# COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DE LAJEADO SICREDI INTEGRAÇÃO RS/MG

CNPJ n.º 91.159.764.0001-80

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

# ASSEMBLEIA DE NÚCLEOS Modalidade Digital

O Presidente da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento de Lajeado – Sicredi Integração RS/MG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, § 2º do Regulamento Pertencer, convoca os associados de todos os núcleos da Cooperativa, para participação em ASSEMBLEIA DE NÚCLEO a ser realizada entre os dias 05 de fevereiro de 2024, a partir das às 9 horas (nove), e 08 de março de 2024, encerrando a votação às 17 horas (dezessete), na modalidade digital, a distância, utilizando a Ferramenta Pertencer\*, para apreciarem e deliberarem, enquanto Núcleo, sobre a seguinte

#### ORDEM DO DIA

- I. Eleição de Delegados dos Núcleos e seus Suplentes, para fins de representação dos associados dos Núcleos nas Assembleias Gerais da Cooperativa, conforme art. 16 do Estatuto Social e nos termos do Regulamento Pertencer;
- II. Definir o posicionamento (voto) dos Núcleos em relação às matérias que serão objeto da Assembleia Geral Ordinária 2024 da Cooperativa, prevista para o dia 22 de março, o qual será apresentado pelo Delegado dos respectivos Núcleos, nos termos do § 4º do art. 16 do Estatuto Social:
- 1. Prestação de contas relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023, compreendendo:
- a) relatório da gestão;
- b) balanço dos dois semestres do correspondente exercício;
- c) demonstrativo das sobras;
- d) parecer da auditoria;
- e) parecer do Conselho Fiscal.
- 2. Destinação das sobras.
- 3. Outros assuntos de interesse do quadro social (caráter não deliberatório).

Lajeado – RS, 24 de janeiro de 2024.

Adilson Carlos Metz
Presidente

## **OBSERVAÇÕES:**

- 1. \* Instruções para participação e votação na Ferramenta Pertencer: os associados deverão acessar a ferramenta através do site <a href="https://fundacao.sicredi.com.br/assembleias/">https://fundacao.sicredi.com.br/assembleias/</a>, cadastrando-se e identificando-se com seu CPF e senha, inclusive do representante legal de associado pessoa jurídica (se for o caso), no dia e horário indicados no preâmbulo, por qualquer dispositivo com internet, realizando seu cadastro para identificação, oportunidade em que será admitido seu ingresso na Assembleia. O acesso também poderá ser realizado, alternativamente, através dos aplicativos do Sicredi, pelo Menu assembleias. O mecanismo digital utilizado permitirá aos associados que se identifiquem, assim como exerçam seu direito a manifestação e voto, mediante atuação remota.
- 2. A Assembleia de núcleo se realizará em formato **digital**, cuja modalidade está amparada pelo Regulamento Pertencer, em seu art. 5º, § 8º.
- 3. INSCRIÇÕES DE CANDIDATOS A COORDENADOR DE NÚCLEO: Nos termos do art. 14 do Regulamento Pertencer, comunicamos a abertura do prazo de inscrições para eleição de coordenador de núcleo e se encerrará dia 31/01/2024. Para se candidatar e exercer as atividades de coordenador de núcleo, o pretendente deverá observar os requisitos exigidos no art. 11 do Regulamento Pertencer, acessível no link https://www.sicredi.com.br/coop/integracaorsmg/assembleias/, bem como deverá preencher formulário de inscrição disponível na UA de sua origem e protocolar na mesma, dentro do prazo mencionado, no horário compreendido entre 10 horas(dez) e 15 horas (quinze).

Este Edital esteve afixado no mural da UA	 de
24/01/2024 a 11/03/2024.	